

AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

PROCESSO Nº 13055/2019

Objeto: APRESENTAÇÃO DE CONTRARAZÕES AO RECURSO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA.

ALDERINO ZANCHET & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.222.155/0001-16, com sede no Município de Erechim – RS, já qualificada nos autos do processo Licitatório acima epigrafado, vem muito respeitosamente a presença de vossas senhorias, por seu representante legal Alderino Zanchet, igualmente já qualificado, no prazo legal de manifestação, apresentar **CONTRARAZÕES** ao Recurso interposto pela empresa M.L. DE ARAUJO & CIA LTDA – ME, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

01 – DA IMPROCEDENCIA

Não há de prosperar as razões do recurso da empresa acima citada, acerca do apresentado pelos fatos e provas que ora passamos a expor:

Faz parte desta manifestação documento assinado pela empresa, que atestou capacidade técnica dos serviços realizados em alguns dos imóveis de sua propriedade, todos eles consoantes com o objeto do certame Licitatório;

A demais o manifestado pela M.L. DE ARAUJO & CIA LTDA – ME, na folha 3 " O Atestado apresentado não descreve: quais os serviços prestados, qual a quantidade prestada, onde foram prestados os serviços. Enfim, tal atestado não se presta para provar que a empresa tenha executado satisfatoriamente e com bom desempenho contrato compatível em característica com o objeto da presente Licitação". (Manifestação no Recurso), Vimos que ultrapassa a prerrogativa normatizada no item 7.1 letra (k), exigido pela comissão de Licitações, em outras palavras a empresa ora citada cria regras insustentáveis, que por si só, não faz prosperar o requerido.

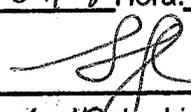
Que a Empresa ALDERINO ZANCHET & CIA LTDA ME, presta serviços à Prefeitura Municipal de Erechim à mais de 15 (Quinze) anos, com o fornecimento de material e mão de obra, muito superior ao Pregão Presencial em questão, a exemplo dos serviços realizados de revitalização dos canteiros central, trecho compreendido da Praça Jaime Lago, até o final da Av. 7 de Setembro, sendo que todos os serviços realizados até a presente data, foram recebidos pela Municipalidade, e que nada consta em desabono dos mesmos, ou falta de capacidade técnica.

Erechim, 06 de agosto de 2019.


~~94.222.155/0001-16~~
Alderino Zanchet & Cia Ltda ME

R. Sergipe, 338 - Bairro Bela Vista
CEP 99700-000

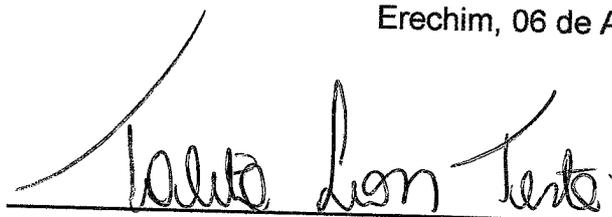
LERECHIM - RS

Protocolo nº <u>580119.</u>
Data: <u>07/08</u> Hora: <u>09:17</u>

Responsável/Setor Licitações Prefeitura Mun. de Erechim

DECLARAÇÃO

Empreender Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, CPNJ sob o nº 21.746.901/0001-05, vem por meio desta declaração, tendo informações acerca de recurso apresentado contra a Empresa Alderino Zanchet & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 94.222.155/0001-16, referente a documento desta empresa, referente ao item 7.1 do Processo nº 13055/2019, Pregão Presencial nº 92/2019, queremos reforçar que a mesma já executou satisfatoriamente o Fornecimento de material e mão de Obra em propriedades de nossa empresa, entre as quais a chácara nº 61 e 73 do Condomínio Residencial Estar do Chile, Erechim – RS, Parte do Lote Rural nº 92 da Linha 01 segunda Secção Cravo no Município de Barão de Cotegipe – RS, Lote Urbano nº 01 da quadra de número 2523 sito na Rua servidão nº 149 do Bairro Efapi, Chapeco – SC, dentre outros imóveis de propriedade da Empresa.

Erechim, 06 de Agosto de 2019.



Talita Loss Testa

21746901/0001-05

EMPREENDEUR SERVIÇO DE
APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Rua Aratiba, 212 - Centro

CEP 99704-090

ERECHIM-RS



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº 0275-N

Folha nº 111

Protocolo nº 24049

Data: 21/08/2017

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 28/07/2016, sob o nº 42600243359, que declara ser a última alteração; e, da outra parte, como outorgada compradora, **EMPREENDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.746.901/0001-05**, com sede na Rua Aratiba nº 212, apartamento 42, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua titular, a senhora TALITA LOSS TESTA, brasileira, empresária, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3088780709-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.786.440-90, natural de Erechim-RS, nascida aos 22/10/1985, filha de Jair Loss e de Dione Maria Miotto Loss, residente e domiciliada na Avenida Mauricio Cardoso nº 1600, no Bairro Vale Dourado, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tudo conforme Alteração e Consolidação nº 01, firmada em 14/11/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, em 03/02/2017, sob o nº 4400088, que declara ser a última alteração; conhecidos entre si e identificados, por mim, Escrevente Notarial Substituta do 1º Tabelião de Notas da Comarca, como os próprios de que trato, face aos documentos que apresentaram, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora, foi dito que vende à compradora, o seguinte imóvel: **FRAÇÃO IDEAL DE 1.531,385m², do LOTE URBANO NÚMERO UMI (01), da quadra número dois mil, quinhentos e vinte e três (2.523), sito na Rua Servidão nº 149-D, no Bairro Efapi, nesta Cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em condomínio pró-indiviso com a área total de 10.213,08m², confrontando: ao Norte, com uma servidão, na extensão de 108,44 metros; ao Sul, com o lote nº 1-A, na extensão de 19,56 metros e com terras do município, na extensão de 76,00 metros; ao Leste, com o lote nº 03, na extensão de 109,88 metros; e, ao Oeste, com o lote nº 01-A, na extensão de 77,70 metros e 32,18 metros**. Que, o respectivo título de propriedade está registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro nº 02-Registro Geral, na Matrícula nº **79.164**. Cadastro Imobiliário Municipal 46573-9, inscrição 101.002523.000001.000. Que, esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, já integralmente recebido da compradora, antes deste ato, pelo que lhe dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite, desde já, sem restrição de qualquer espécie, toda a posse, domínio, direito e ação que tinha na fração do imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da Lei. E, pelos intervenientes anuentes, me foi dito que comparecem ao ato da presente escritura para anuir e concordar com a presente venda, renunciando expressamente ao direito de preferência, na qualidade de condôminos. Então, pela outorgada compradora, por sua titular, foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a vendedora. **DO IMPOSTO RECOLHIDO - ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE - INTER VIVOS - Prefeitura Municipal de Chapecó-SC. Imposto recolhido: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**. Guia de recolhimento nº **4044**, autenticada pela CEF, sob o nº 04141808171090241001798, em 18 de agosto de 2017. Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ - A importância de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, relativa ao Fundo de Reparcelamento da

Bel. Ivanio Loss Porto - Tabelião
Angelina Bouffleur Dalinghaus - Escrevente
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89.801-030 - CHAPECÓ - Santa Catarina

Nº 47.056-031.- **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, NA FORMA SEGUINTE:** SAIBAM quantos virem esta pública escritura, que aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), neste 2º Tabelionato de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, perante mim, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora, PZT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.725/0001-10, com sede na rua Romeu Paiva nº 156, sala 02 fundos, bairro Bela Vista, nesta cidade, com Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE nº 43206827488, em 26 de janeiro de 2011; e, 6º Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de 02 de dezembro de 2016, arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 4393054, em 18 de janeiro de 2017; apresentada por sua sócia administradora ROSALI PIZATTO, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 1.683.641, expedida pela SSP/PR/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 369.660.619-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, 1101, nesta cidade; e, de outro lado, como **outorgada compradora, EMPREENDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.901/0001-05, com sede na Rua Aratiba nº 212, apto. 42, bairro centro, nesta cidade, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207734165, em 26 de janeiro de 2015 e Alteração Contratual e Transformação em Eireli de 10 de abril de 2016, registrada na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 43600221011, em 03 de novembro de 2016; neste apresentada por sua titular, TALITA LOSS TESTA, brasileira, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088780709, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 007.786.440-90, casada, residente e domiciliada em parque Residencial Estar do Chile nº 61, neste município; os presentes identificados por mim, ante os documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante vendedora me foi dito que é dona e legítima possuidora do imóvel seguinte: **PARTE DA METADE DO LOTE RURAL NÚMERO NOVENTA E DOIS (92)**, da Linha Um, Segunda Secção Cravo, no município de Barão de Cotegipe/RS, com a **área de cinco mil metros quadrados (5.000,00m²)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 100,00 metros, com parte do lote rural nº 92, de propriedade de Onélio C. Meneghel; ao **Sul**, na extensão de 100,00 metros, com parte remanescente da metade do lote rural nº 92; a **Leste**, na extensão de 50,00 metros, com o lote rural nº 69, da Secção Paiol Grande; e, a **Oeste**, na extensão de 50,00 metros, com parte remanescente da metade do lote rural nº 92; imóvel matriculado sob nº **74.137**, no Livro 02, do Registro de Imóveis desta cidade; que, achando-se dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem-no à outorgada compradora, pelo preço certo e ajustado de

Bel. Waldir Airton Timm

Tabelião

Rua Itália, 114 - Fone/Fax: (54) 3321.5772

e-mail: tabelionato@timm.not.br

Marise Regina
Tabelião Subst.
Tabelionato - Erechim

quicet

Talita Loss Testa

ms